

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023 - UASG 926285**

Nº Processo: 253/2023. Objeto: Registro de preços para a aquisição de móveis e materiais para o estoque do CAU/RS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Edital disponível: a partir de 22/08/2023, às 08h. Endereço: Rua Dona Laura 320, 15º andar, Rio Branco - Porto Alegre/RS, ou pelo site [www.caus.gov.br](http://www.caus.gov.br), na aba "Transparência". Entrega das Propostas: a partir de 22/08/2023 às 08h no site [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br). Abertura das Propostas: 13/09/2023 às 09h no site [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br). Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail [compras@caurs.gov.br](mailto:compras@caurs.gov.br), das 09h às 17h.

TIAGO HOLZMANN DA SILVA  
Presidente do Conselho

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023 - UASG 926285**

Nº Processo: 027/2021. Pregão Eletrônico nº 17/2023. Objeto: Aquisição de Móveis para o Espaço do Arquiteto. O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul, por meio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, constituídos através da Portaria Presidencial nº 079/2023, torna público que o processo licitatório, cuja abertura de propostas ocorreu em 18/8/2023 às 9h, teve sua sessão encerrada devido à ausência de propostas válidas por apresentarem valores superiores aos praticados no mercado ou incompatíveis com os fixados na pesquisa de preços.

TIAGO HOLZMANN DA SILVA  
Presidente do Conselho

**CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SÃO PAULO**

**AVISO DE PENALIDADE**

OFÍCIO DECLARATÓRIO Nº 3/2023-CAU/SP  
APLICAÇÃO DE SANÇÃO ÉTICO-DISCIPLINAR ADVERTÊNCIA PÚBLICA CUMULADA COM MULTA - CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SÃO PAULO - CAU/SP  
O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo - CAU/SP, em cumprimento à Deliberação Plenária CAU/SP n.º DPOSP 0573-07/2023, transitada em julgado em 24/04/2023, nos autos do Processo Ético-disciplinar n.º ED- 174/2021, executa as sanções ético-disciplinares de Advertência Pública cumulada com Multa no valor de 2,9 (dois, nove) anuidades, previstas no artigo 19, inciso I e IV, da Lei n.º 12.378/2010 e no artigo 62, inciso I, IV e parágrafo único, inciso II, da Resolução CAU/BR n.º 143/2017, aplicada à ARQUITETA E URBANISTA VIVIANE CRISTINA SARAIVA PINTO, registrado neste Conselho sob n.º A438596, por infração às regras nº às regras 1.2.1. e 2.2.7. do Código de Ética e Disciplina do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, que prevê 1.2.1. O arquiteto e urbanista deve responsabilizar-se pelas tarefas ou trabalhos executados por seus auxiliares, equipes, ou sociedades profissionais que estiverem sob sua administração ou direção, e assegurar que atuem em conformidade com os melhores métodos e técnicas; 2.2.7. O arquiteto e urbanista deve adotar soluções que garantam a qualidade da construção, o bem-estar e a segurança das pessoas, nos serviços de sua autoria e responsabilidade.

CATHERINE OTONDO  
Presidente do CAU/SP

**CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALAGOAS**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2023**

PROCESSO SEI/CRA-AL Nº 476917.001354/2023-93 Contratada: PHS ENGENHARIA LTDA, CNPJ/MF: 37.075.344/0001-70. Objeto: Contratação de Empresa especializada em serviços Comuns de Engenharia - Apoio a Fiscalização. Valor Global: R\$ 32.499,75 (Trinta e dois mil, Quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos). Dotação Orçamentária: 6.2.2.1.1.01.04.04.022 - Serviços Técnicos especializados: Dispensa. Fundamento legal: Inciso I, do artigo 24 da Lei n.º 8.666/93. Data da Assinatura: 21/08/2023. Vigência: 12 (meses) a partir da data da sua publicação.

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor da contratada PHS ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ: 37.075.344/0001-70, no valor global de R\$ 32.499,75 (Trinta e dois mil, Quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos), referente a contratação de Empresa Especializada na prestação de Serviços Comuns de Engenharia Civil para o Acompanhamento e Assessoramento na sessão da Tomada de Preços para a contratação da empresa que realizará a reforma da sede deste CRA-AL, com base nas disposições contidas nos artigos 24, I, da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações. Nos termos do Processo Administrativo nº. 476917.001354/2023-93.

Maceió, 21 de agosto de 2023  
JOSÉ EDIBERTO DE OMENA JÚNIOR  
Presidente

**CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 476920.001574/2023-68**

Objeto: Participação de 01 funcionária do CRA-PR no Curso de Capacitação sobre a Lei 14.133/2021: NP Treinamentos e Cursos Ltda, CNPJ 20.129.563/0001-91. Valor R\$ 3.200,00 por inscrição. Lei 8.666/93, Art. 25, Caput. Ratificado pelo Presidente MARCELLO CRISPINIANO PADULA.

**CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA CATARINA**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2023**

Espécie: Contrato de Patrocínio Nº 7/2023, firmado em 18 de Agosto de 2023, em consequência do Processo Administrativo Nº 476916.002692/2023-52 Contratante: Conselho Regional de Administração de Santa Catarina. Contratada: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS Patrocínio do Patrocínio do evento XXVIII Encontro Brasileiro de Administração (Enbra). Vigência: de 18/08/2023 até 31/12/2023. Valor: R\$ 10.000,00. Fundamentação Legal: Lei Nº 14.133/2021

**CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA-3ª REGIÃO**

**AVISO DE ELEIÇÃO**

O Presidente do Conselho Regional de Biblioteconomia da 3ª Região (CE/PI), CRB-3, em cumprimento ao disposto no art. 5º da Resolução CFB 258/2023, torna público que o Conselho Federal de Biblioteconomia fez publicar no D.O.U. do dia 21/07/2023, Seção 3, páginas 134, edital de convocação de eleições neste regional, a realizar-se no período de 23 a 27/10/2023, pela internet ou por computador disponibilizado na sede deste Conselho, sito na Av. Santos Dumont, 1687 - Sala 208, sendo que o prazo para registro de chapas encerra-se no dia 08/09/2023, às 17h. As candidaturas poderão ser impugnadas até 48 horas contadas da publicação do Edital de homologação das chapas pela Comissão Eleitoral, em petição fundamentada, fazendo-se juntar, de imediato, as provas do alegado, sob pena de não recebimento da impugnação. O Bibliotecário impugnante deverá estar em dia com suas obrigações perante este CRB (Art. 18 da resolução em questão). Nos termos do Art. 3º da

Resolução citada, informa-se que o voto é obrigatório, não sendo permitido o voto por procuração. O Bibliotecário só poderá votar mediante apresentação da Carteira de Identidade Profissional ou Cartão de Registro Provisório e na falta destes, de cédula de identidade. Também só poderá votar o Bibliotecário em dia com todas as suas obrigações perante o CRB. Cópias do Edital de convocação encontram-se afixadas nos seguintes locais: Sede CRB-3, sito na Av. Santos Dumont, 1687 - Sala 207-208, e na sede da Delegacia Regional do Conselho e sede da ABEPI, na Rua Coelho Rodrigues, 954, Centro, Teresina-PI.

Fortaleza-CE, 18 de agosto de 2023.  
JÚLIO DUARTE DE OLIVEIRA

**CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 1ª REGIÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2023**

O CRBio-01 torna público que realizará licitação visando a contratação de empresa para prestação de serviço de implementação, gerenciamento e administração de vale refeição via cartão eletrônico, com tecnologia de chip, e respectivas recargas de créditos mensais. Processo CPR Nº 40/2023. Valor Total Estimado: R\$ 514.008,00. Data: 05/09/2023 às 10h. O Edital e anexos encontram-se disponíveis no site [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br) e [www.crbio01.gov.br](http://www.crbio01.gov.br) Informações: (11) 3884-1489.

São Paulo, 21 de agosto de 2023  
ANA PAULA SORRENTINO LOPES-  
Pregoeira

**CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 3ª REGIÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO DE ADESÃO. PROCESSO: 2022/000408. CONTRATANTE: Conselho Regional de Biologia - 3ª Região. CONTRATADO: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO. CNPJ: 33.683.111/0001-07. OBJETO: Prestação de serviços especializados em tecnologia da informação. BASE LEGAL: Artigo 25 da Lei 8.666/1993. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.3.1.3.01.01.009 - Aquisição de Software de Base. PRAZO MÁXIMO: 12 (doze) meses, prorrogáveis até o máximo de 60 (sessenta) meses, conforme preconizado no art. 57, Inc. II, da Lei no 8.666/1993. VALOR ANUAL: R\$ 7.322,88 (sete mil trezentos e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos).

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPIRITO SANTO**

**EXTRATO DE ADITAMENTO**

Espécie: 1º Aditivo ao Contrato nº 1342023 - Contratante: CRCES; Contratada: MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 01.590.728/0004-26. Motivo: Prorrogar o contrato por mais 90 (noventa) dias, com início em 23/08/2023 e término em 20/11/2023.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2023**

RATIFICO a presente dispensa de licitação de nº 11/2023, no valor de R\$ 16.662,83 e determino a contratação das empresas J. M. VIANA TECNOLOGIA EIRELI EPP e INTERTON COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, para Aquisição EMERGENCIAL de 2 (dois) HDs e 1 (um) Nobreak de 3.200 VA, conforme especificação técnica, a fim de atender as necessidades do CRCPA, com supedâneo no inciso IV, do artigo 24 da Lei 8.666/93.

IAN BLOIS PINHEIRO  
Presidente do CRCPA

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação nº 05/2022. Processo 01/2022-PAR, Chamamento Público nº 03/2022. Objeto: Prorrogação de Vigência do Termo de Cooperação junto a empresa PERINITY - SOLUÇÃO EM SERVIÇOS DE GOVERNANÇA LTDA. CNPJ: 23.007.579/0001-10 Vigência: de 18/08/2023 até 17/08/2024.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 010/2021, firmado por meio do PROCESSO Nº 2020/000142-CRCMA. Pregão Eletrônico Nº 00001/2021-000. Contratante: Conselho Regional de Contabilidade do Maranhão CRCMA. Contratada: MARDIMA SERVIÇOS DE VIGILANCIA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.366.042/0001-05. Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objetivo a PRORROGAÇÃO contratual referente à prestação de serviços continuados vigilância armada, a serem executados nas dependências do edifício-sede do CRC/MA, tudo em conformidade com as descrições especificadas na Proposta da Contratada, parte integrante do presente Contrato, anexos a estes que fazem parte integrante do presente contrato até o dia 30 de agosto de 2023, para com o Conselho Regional de Contabilidade do Maranhão. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Valor Global de R\$ 229.503,20 (duzentos e vinte e nove mil quinhentos e três reais e vinte centavos). Programa de Trabalho: 5008; Elemento de Despesa: 6.3.1.3.02.01.009. Data de Assinatura: 11/08/2023.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2023-000 - UASG 926810**

Nº Processo: 2023/000057. Objeto: Contratação empresa especializada em manutenções preventiva e corretiva em aparelhos condicionadores de ar tipo Split cassete, bem como, serviços de instalação e/ou desinstalação dos mesmos, com fornecimento e substituição de peças - mediante ressarcimento de mão de obra, peças e componentes novos e originais, quando necessário, pertencentes ao CRCMA. Tipo: menor preço por grupo de itens. Entrega das propostas: até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública. Abertura das propostas e início da sessão: 04/09/2023 às 09h00, por meio do Sistema Compras.gov.br. Informações Gerais: O edital poderá ser consultado nos sites [www.crcma.org.br](http://www.crcma.org.br) e [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)

ALEXANDER LOPES PINTO  
Pregoeiro

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA**

**AVISO DE ELEIÇÃO**

**PARA DELEGADO-REPRESENTANTE DO CRCS**

O Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina, no uso das suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto na Resolução CFC n.º 1.608/2020, comunica que, no dia 13 de setembro de 2023, o Plenário do Regional estará reunido para eleger o seu DELEGADO-REPRESENTANTE, na forma do CAPÍTULO IV, abrindo-se o prazo de 10 (dez dias) dias, com início em 23 de agosto de 2023 e término em 01 de setembro de 2023, para registro de candidatura, obedecidas as condições estabelecidas no Art. 10 da mencionada resolução.

